



Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL-BA

A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 002/2025 E Nº 004/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO REAL
ESTADO DA BAHIA

Presidente): Waldir Bispo dos Santos
Vice-Presidente: Clériston da Silva Barbosa
Editor: Gabinete da Câmara

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSO
www.indap.org.br

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real – Bahia

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000 Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
Renovação e Progresso

2

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025

Processo Administrativo nº 003/2025. Inexigibilidade nº 002/2025. Contratante: Câmara Municipal de Rio Real. Contratada: LOBO E FERRAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Constitucional, Administrativo e Financeiro, com o objetivo de acompanhamento e defesas na esfera judicial do processo 8000018-95.2023.8.05.0216 e ainda, exercendo representação junto aos Tribunais de Contas (TCM-BA, TCE-BA e TCU) para defesas de processos, destinados à Câmara Municipal de Rio Real. Valor global: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Vigência: 02/01/2025 à 31/12/2025. Dotação orçamentária: Órgão: 01.01 – Câmara Municipal de Rio Real; Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de consultoria. Fonte: 1.5000 – Recursos não vinculados de impostos. Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea c) da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Real, 02 de janeiro de 2025.

Waldir Bispo dos Santos
Presidente

Rua Maria Angélica, Nº 30, Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia
Telefone: (75) 3426-1811





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
Renovação e Progresso

3

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025

Processo Administrativo nº005/2025. Inexigibilidade nº 004/2025. Contratante: Câmara Municipal de Rio Real. Contratada: FOCO CONSULTORIA E GESTÃO. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria visando o aperfeiçoamento técnico nas áreas de gestão pública e sistema de controle interno, notadamente quanto ao controle de legalidade dos atos de gestão pública praticados quando da execução orçamentária, financeira e patrimonial, com ênfase nos aspectos da gestão fiscal responsável. Orientar ainda os servidores da Câmara Municipal sobre a importância das funções e atribuições do Controle Interno, além de prestar assessoramento ao sistema de controle interno na análise dos processos de contratação pública. Valor global: R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Vigência: 02/01/2025 à 31/12/2025. Dotação orçamentária: Órgão: 01.01 – Câmara Municipal de Rio Real; Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.35- Serviços de Consultoria; Fonte: Fonte: 1.500 – Recursos não vinculados de Impostos. Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea c) da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Real, 02 de janeiro de 2025.

Waldir Bispo dos Santos
Presidente

Rua Maria Angélica, Nº 30, Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia
Telefone: (75) 3426-1811

